



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO n.º 022 /2026

Exma. Srª. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente **REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR**, a ser consignado em ata, pelo falecimento da Sra. **MARIA IDALINA FERREIRA DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO que o município de São José do Calçado recebe com profundo pesar a notícia do falecimento da Sra. MARIA IDALINA FERREIRA DE OLIVEIRA, pessoa ímpar na comunidade calçadense, cuja trajetória foi marcada por valores humanos elevados e convivência respeitosa com todos;

CONSIDERANDO que sua partida deixa significativa lacuna no seio de sua família e entre todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua presença e de seu convívio;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA IDALINA FERREIRA DE OLIVEIRA deixa como legado o amor e a dedicação à família, sendo mãe de Luciana Oliveira Ferreira e de Lidiana Oliveira Ferreira, esta Professora da Rede Municipal de Ensino, bem como avó de Luan Oliveira Ferreira e bisavó de Otávio Ferreira;

CONSIDERANDO que o falecimento de uma cidadã tão estimada representa não apenas uma perda familiar, mas também um momento de consternação para toda a sociedade local;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis, na qualidade de representante do povo, deve externar solidariedade e reconhecimento à família enlutada;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

RESOLVE:

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares da Sra. **MARIA IDALINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade, em nome do Legislativo Municipal, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para atravessar este momento de dor.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 14 de abril de 2026.

Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO nº. 023 /2026

Exma. Srª. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente **REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR**, a ser consignado em ata, pelo falecimento da Sra. **ELIZABETH RIBEIRO**, esposa do Sr. Roberto, conhecido como "Roberto do Sindicato".

CONSIDERANDO que o município de São José do Calçado recebe com profundo pesar a notícia do falecimento da Sra. ELIZABETH RIBEIRO, cuja partida causa grande comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade local;

CONSIDERANDO que sua trajetória foi marcada por valores de respeito, convivência harmoniosa e dedicação à família, sendo reconhecida como pessoa estimada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa profunda lacuna no seio familiar, especialmente junto ao seu esposo, o Sr. Roberto, amplamente conhecido como "Roberto do Sindicato", bem como entre todos aqueles que compartilhavam de seu convívio;

CONSIDERANDO que o falecimento de uma cidadã tão querida representa perda irreparável não apenas para seus entes próximos, mas também para toda a sociedade calçadense;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seu pesar e prestar justa homenagem póstuma;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

RESOLVE:

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares da Sra. **ELIZABETH RIBEIRO**, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade, rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, conceda força, consolo e paz espiritual a todos neste momento de dor.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja encaminhada à família enlutada, como forma de respeito e homenagem.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 14 de abril de 2026.

Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO nº. 024 /2026

Exma. Sr^o. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente **REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO**, a ser consignado em ata, em homenagem à Dra. Williana Nayara Carvalho de Oliveira, pela conclusão do Mestrado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

CONSIDERANDO que a Dra. Williana Nayara Carvalho de Oliveira construiu sólida trajetória acadêmica junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, onde se graduou em Direito, realizou estudos de pós-graduação e, mais recentemente, concluiu com êxito o Mestrado em Direito Civil;

CONSIDERANDO que tal percurso revela inequívoca dedicação, disciplina e compromisso com a excelência acadêmica, atributos que a colocam em posição de destaque no cenário jurídico;

CONSIDERANDO que a homenageada se apresenta como um dos grandes expoentes da nova geração calçadense, elevando o nome de São José do Calçado por meio de sua qualificação e conquistas;

CONSIDERANDO que sua trajetória representa motivo de legítimo orgulho para esta terra, servindo de inspiração às futuras gerações;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Casa de Leis deve reconhecer e valorizar publicamente exemplos de mérito, esforço e superação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

RESOLVE:

Consignar em ata **VOTO DE APLAUSO** à Dra. Williana Nayara Carvalho de Oliveira, transmitindo-lhe os mais sinceros cumprimentos desta Casa Legislativa pela expressiva conquista acadêmica, com votos de contínuo êxito em sua trajetória pessoal e profissional.

Determinar que este Voto de Aplauso seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que seja dada ciência à homenageada.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 29 de abril de 2026.

Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini
Vereadora